

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 40-2024 – Processo 90-2024, com no fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RECOPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ 01.611.558/0001-76, para aquisição de 07 arquivos de aço, pelo valor total de R\$ 10.486,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais), conforme documentos e solicitação do Setor Pessoal e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 138-2024.

Ibirubá - RS, 15 de março de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito